**PARECER CME Nº 003/2009**

Manifesta-se a respeito do Projeto de Incentivo Profissional ao Estudante (PIPE)

**RELATÓRIO:**

A Secretaria Municipal de Educação solicita a este Conselho, através do Of. nº 800/2008, a análise e pertinência da divulgação do Projeto de Incentivo Profissional ao Estudante (PIPE) nas escolas da rede municipal., que visa oferecer cursos profissionalizantes 100% gratuitos para alunos de 7ª e 8ª série do ensino fundamental e de 1ª e de 3ª série do Ensino Médio ou EJA.

**ANÁLISE DA MATÉRIA:**

Objeto: Divulgação do Projeto de Incentivo Profissional ao Estudante (PIPE) nas escolas da rede municipal.

O P.I.P.E - Projeto de incentivo profissional ao Estudante – consiste em oferecer cursos profissionalizantes 100% gratuitos para alunos de 7ª e 8ªsérie do Ensino Fundamental e de 1º a 3º ano do Ensino Médio ou E.J.A, sendo ministrado pela escola Conceitual – Capacitação Profissional, mantido pelos empresários da região de Cachoeirinha e Gravataí, que tem o objetivo de preparar jovens de baixa renda para o Mercado de Trabalho, gerando assim, mão-de-obra qualificada para empresas de nossa região.

Ao analisar essa proposta não identificamos riscos aos interesses dos alunos e entidade mantenedora, porém percebemos que o curso oferecido gratuitamente é de apenas 12hs (doze), não caracterizando de forma alguma, “cursos profissionalizantes”, como é destacado no próprio nome do Projeto. Dessa forma, se o aluno quiser investir em sua formação profissional deverá matricular-se em outros cursos, que terão custos ao educando.

É importante destacar que mesmo não havendo envolvimento entre a SMEd e Escola Conceitual- Capacitação Profissional, cria-se um vínculo entre quem divulga, a Empresa, e quem oferece o espaço, a Secretaria de Educação, devendo a Entidade Mantenedora ter a clareza desse pressuposto.

Cabe ressaltar, que vivemos em um mundo onde a única constância é a mudança. Isso vale para a vida pessoal, profissional e empresarial. A mudança é uma lei, como a da gravidade, e existe independentemente de aceitarmos ou não.

Reconhecendo as profundas transformações econômicas sociais e familiares que ocasionam grandes mudanças nos papéis dos pais e mães fazendo-se necessário maior responsabilidade compartilhada entre o Poder Público, a Sociedade Civil e a Família na educação, sendo necessário a formulação de Políticas Públicas para implementar programas que garantam o desenvolvimento integral de nossos educandos, instrumentalizando-os para identificarem e acompanharem as novas tendências, incorporando potencialidades que os tornem competentes para enfrentarem o Mercado de Trabalho bem como a continuidade de seus estudos.

**CONCLUSÃO:**

Após a apreciação da matéria, este Colegiado se manifesta no sentido de que não há impedimento legal para a divulgação do Projeto de Incentivo Profissional ao Estudante (PIPE) nas escolas da rede municipal, porém concordamos plenamente com as considerações feitas pelo setor de Aspectos Legais, ressaltando também a preocupação em informar os educandos que o curso gratuito é de apenas doze horas , na área de informática, para que haja por parte destes e da família uma real compreensão do que está, de fato, sendo oferecido.

Lembramos também, que a escola tem responsabilidades com seus educandos e por isso deve acompanhar este processo de divulgação, garantindo a transparência e a compreensão dos educandos quanto a proposta do curso.

Aprovado em sessão extraordinária, com 10 votos favoráveis e um contrário.

Cachoeirinha, 23 de março de 2009.

............................................................

Rosa Maria Lippert Cardoso

Presidente